



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - GTCSI**ATA - TRE/PRE/DG/ASPEG****ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TRE-PA****Data:** 20 de julho de 2018**Horário de Início:** 19h40**Horário de Término:** 10h45**Local:** Sala de Oficina da EJE**Coordenador da Reunião:** Edivaldo Gaspar - Presidente da Comissão de Segurança da Informação**Pauta:**

1. Informe sobre o Ofício Circular nº 202 GAB-DG/TSE
 - a. Necessidade de instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR).
 - b. Proposta para nomeação do Gestor da Segurança da Informação
2. Análise da minuta de Portaria do serviço de Correio Eletrônico Institucional.
3. Encerramento.

Participantes:

Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar	COINF
Sandro Marcelo Ati Tadaiesky	SBD/COINF
Rosane do Rocio Muniz Cabral	SPJ/CRE
Eduardo Sousa de Araújo	GAB-DG
Omar Lameira Costa	GSI
Charles da Costa Ribeiro	COSEG/SA

Daniel Nelo Soares

SIC/COINF/STI

1º Assunto: Informe sobre o Ofício Circular nº 202 GAB-DG/TSE

Foi informado o recebimento do Ofício Circular nº 202 GAB-DG/TSE (0579576), solicitando as seguintes providências:

1. Instituição da Comissão de Segurança da Informação.

Deliberações: Informamos que a referida comissão foi formalizada por meio da portaria Portaria nº 17770/2018 (0529092)

2. Nomeação do Gestor da Segurança da Informação.

Deliberações: Apresentamos a proposta de que o Presidente da CSI (ou ainda seu substituto) deveria acumular o papel de Gestor da Segurança da Informação em razão do perfil apontado pelo Art. 13, da Resolução TRE-PA 5.430/2018. A referida minuta de portaria deverá ser apresentada na próxima reunião da comissão.

3. Propor o modelo de implementação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR)

Deliberações: Foi anexado ao processo a minuta de portaria (evento 0581211), com o objetivo de instituir a ETIR no TRE-PA, para análise posterior, com prazo para revisão até 03/08/2018, podendo este prazo ser prorrogado. A análise da minuta que consta do evento 0581211 será analisado na próxima reunião da comissão, mas está disponível para revisão do grupo de trabalho.

2º Assunto: Análise da minuta de Portaria do serviço de Correio Eletrônico Institucional.

Deliberações: Foi apresentada a minuta da norma complementar para disciplinar o uso do Correio Eletrônico Institucional, com prazo para revisão até 23/07/2018, podendo ser prorrogado pela comissão. A referida minuta deve instituir a política de uso do correio eletrônico no TRE-PA, com a implantação de novo serviço de email contratado pelo TRE-PA - GSuite (ref. CTO 39/2018 - evento 0571472). Para melhor entendimento do serviço GSuite que estará disponível aos usuários do TRE-PA, foi exibido um vídeo sobre as principais vantagens e recursos. Além da apresentação da estrutura da portaria e exibição do vídeo sobre o GSuite, foram discutidos os seguintes temas correlatos:

- I. Daniel/SIC/COINF/STI esclareceu algumas dúvidas sobre a migração para o novo serviço de e-mail aos participantes.
- II. Rosane/SPJ/CRE, comentou a necessidade de análise do Provimento CNJ 71/2018, no contexto do serviço do e-mail. O referido provimento foi incluído nos autos (evento 0582253) para análise da CSI, com vistas a melhorar a revisão do texto da minuta da normativa de email.
- III. Carles/COSEG/SA, solicitou informações sobre a normatização de outros serviços como Acesso Internet. O presidente da CSI informou que demais recursos estão em fase final de revisão para futura apresentação à comissão.

3. Encerramento:

- Houve o consenso de que a **próxima reunião da CSI deveria ser agendada para a primeira semana de agosto/2018.**
- O presidente da CSI (Edivaldo Gaspar) estará a disposição para **esclarecer eventuais dúvidas em relação às minutas de portaria eventos 0581211 e 0571472 através do Ramal 8886.**
- Será enviado um email para os **componentes da comissão para que efetuem a revisão das minutas e façam as sugestões de mudança ou aceite.**
- As **sugestões de alteração devem ser enviadas para o email csi@tre-pa.jus.br.** Após revisão, para aceitar a minuta das portarias mencionadas no evento **basta dar "ciência" da versão por meio do SEI nos respectivos eventos.**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR**, **Membro de Grupo de Trabalho**, em 20/07/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582256** e o código CRC **BC99E815**.